



LEI 972, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

ALTERA A LEI 881, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera o item 8.15, do Anexo de Metas da Secretaria de Saúde e Assistência Social, na Lei 881/2006, com a seguinte redação:

Nº	Metas	Objetivo		Valor
8.15	Aquisição de terrenos reforma e/ou construção dos Postos de Saúde dos Bairros Marina, Guará, Figueirinha e Distrito de Rainha do Mar.	Atender de forma mais eficiente à comunidade do Bairro Guará, Marina, Figueirinha e Distrito de Rainha do Mar.	R\$	190.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 12 de Junho de 2007.


CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.